



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 01/02/05, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 01/02/05.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-020-A/2005, 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e com base na lei Municipal nº 764, de 03 de maio de 1996,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como representantes do Executivo e da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social os membros abaixo:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representando o Departamento do Trabalho e Ação Social

Titular: Leizeny Corrêa dos Santos Cruz

Suplente: Edvani Brilhante Martins

B) Representando o Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Nilma Dias Costa Silva

Suplente: Elizabeth Pereira Rego

c) Representando o Departamento Saúde e Saneamento

Titular: Maria Lília Sarmento Freitas

Suplente: Célio Brito Mendes

d) Representando o Departamento de Finanças

Titular: Emilia Úbia Souza Sarmento

Suplente: Nilvo Ferreira Ramos

e) Representando o Departamento de Agricultura

Titular: Marco Delano Lucas Martins

Suplente: Carlos Lucas Mendes



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de prestadores de serviços da área de Assistência Social:
(Apaê, Asilo, Affra, Ceia, Casa Espírita e Pastoral da Criança)

Titular: Celina Marques Mendes

Suplente: Maria Anely de Oliveira e Lucas

Titular: Maria Wainer Rodrigues Nazareth

Suplente: Maria Sirlei Teixeira

Titular: Vânia Helena Aparecida Bernardi

Suplente: Elizabeth Alves de Carvalho Célio

Titular: Marlene Ramos de Almeida

Suplente: Elíio Inácio de Sena

b) Representante de Entidades ou de defesa de direitos de usuários da área de Assistência Social: (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Titular: Valdir Rodrigues de Oliveira

Suplente: Ormino Miranda dos Santos

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), em 01 de fevereiro de 2005.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.
